



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 414 / 2018

RECAPEAMENTO DE  
PASSEIO NO TREVO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.


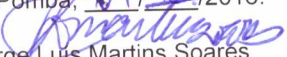
**INDICO que a Prefeitura faça o recapeamento do passeio existente no alto do trevo em direção ao bairro Lindo Vale.**

**Justificativa:**

O passeio lá construído é de grande valia para moradores do bairro Lindo Vale e estudantes do Instituto Federal. Ele precisa de um recapeamento para corrigir estragos e conservá-lo.

Rio Pomba/MG, 07 de dezembro de 2018;  
251º da Fundação e 186º da Emancipação.

  
VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

Recebido em: <u>07/12/2018, 21 h 30 min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>07/12/2018</u> .  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>20/12/18</u>
--	--	---